a

Estado do Maranhão
CÂMARAMUNICIPALDEGONÇALVESDIAS
Praça João Afonso Cardoso S/N - Centro - CEP: 65775-000
CNPJ:11.011.335/0001-21
Gonçalves Dias – Maranhão

Projeto de Resolução Nº 001/2023.

GonçalvesDias -MA, 05 de janeiro de 2023.

Súmula:
"Nomear os membros das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GONÇALVES DIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBMETE Á APRCIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CÂMARA, O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023:

Art. 1º Ficam indicados para as Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal,para exercício de 2023-2024, osseguintes Vereadores:

1. **DA COMISSÃO DE CONST., JUST., LEG., ADM. ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO:**
   Presidente: JAZON COSTA PEIXOTO **-** DEM
   Secretário: FRANCISCO KARIOLANDO SILVA QUEIROZ **-** DEM
   Membro: FRANCISCO WELLISON ARAUJO FERREIRA - PCdoB
   Supente: AURÉLIO CARNEIRO ALVES – DEM

2. **DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO:**
   Presidente: FRANCISCO KARIOLANDO SILVA QUEIROZ - DEM
   Secretário: BALTAZAR BARROS MARINHO NETO - DEM
   Membro: FRANCISCO SOUSA COIMBRA **-** PCdoB
   Suplente: LAUZEMIR OLIVEIRA DE SOUSA – DEM

3. **DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, SAÚDE, SSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:**
   Presidente: BALTAZAR BARROS MARINHO NETO - DEM
   Secretário: LAUZEMIR OLIVEIRA DE SOUSA - DEM
   Membro: JOSILDA OLIVEIRA ANDRADE - PCdoB
   Suplente: VALDEMIR DE SOUSA SILVA**–**DEM

4. **DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR:**
   Presidente: AURÉLIO CARNEIRO ALVES - DEM
   Secretário JAZON COSTA PEIXOTO - DEM
   Membro: JORLON ANDRADE CALHEIROS - PCdoB
   Suplente: FRANCISCO KARIOLANDO SILVA QUEIROZ**-** DEM

a

5. **DA COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ARTICULAÇÃO E TURISMO:**
   Presidente: LAUZEMIR OLIVEIRA SOUSA - DEM
   Secretário: JORLON ANDRADE CALHEIROS - PCdoB
   Membro: VALDEMIR DE SOUSA SILVA - DEM
   Suplente: AURÉLIO CARNEIRO ALVES - DEM

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gonçalves Dias, 05 de janeiro de 2023.

Raimundo Nonato de Abreu
Preidente

Francisco Kariolando Silva Queiroz
Vice-Presidente

Baltazar Barros Marinho Neto
Primeiro-Secretário